



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00228/2016

02/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA n° 693/2016, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para a aposentadoria, referentes a 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, pela servidora inativa SOLANGE BANHOS DE MENEZES, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, matrícula 202, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n° 05/2008, alterada pela Resolução n° 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE